



## DECRETO Nº 090/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Educação, e da outras providências”.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, com alterações introduzidas pela Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017 e Lei 2.184, de, 05 de agosto de 2009,

**Considerando** que a lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, criou o Conselho Municipal de Educação;

**Considerando** que a lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, introduziu a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação;

**Considerando** que o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;

**Considerando** que o artigo 5º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre substituição de membros, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

### DECRETO:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para substituírem, os Representantes de Docentes da Educação Infantil, do Conselho Municipal de Educação, nomeados, de acordo com o Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 112/2017, de 09/10/2017, os seguintes membros, de acordo com os termos do artigo 5º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017:

**Membro Titular:** Ângela Maria Brizzotti de Souza, RG: 18.880.712-3, CPF: 090.719.458-39

**Membro Suplente:** Rozilene Bianquete Trovó, RG: 23.644.375-6, CPF: 159.258.638-44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

